



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 42, DE 23 DE MAIO 2018

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve dos caminhoneiros, o que tem causado falta de combustível nos postos e afetado o abastecimento dos veículos, inclusive os oficiais;

CONSIDERANDO que o dia 01 de junho de 2018 recairá na sexta-feira, intercalando-se, por conseguinte, entre o feriado municipal de "CORPUS CHRISTI" que acontece no dia 31 de maio e o final de semana;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho se revela conveniente à Administração e ao servidor público municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 01 de junho de 2018 - sexta-feira.


ARTIGO 2º: A medida atinge a todos os setores da Administração Municipal, exceto aqueles que por natureza não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina-SP, 23 de maio de 2018.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.


SUELY TEREZA RODAMA SALINEIRO
Diretora Dep. Municipal de Administração e Finanças.